



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

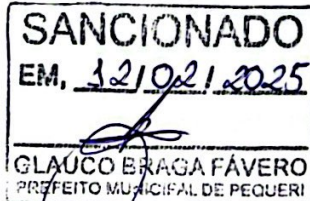
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: 0800 032 3030 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

ENVIADO(S)
PEQUERI 12/02/25
Engelo
PRESIDENTE/OU SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº. 06 /2025

LEI Nº 1689 /2025

1º 2º VOTAÇÃO
APROVADO
POR 108 VOTOS
Engelo
PRESIDENTE



Autoriza o Município de Pequeri a adquirir imóvel por meio de contrato de compra e venda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a o Município de Pequeri/MG autorizado a adquirir, por meio de contrato de compra e venda, o imóvel urbano de 7.150m², matriculado sob o número 2.330, livro 2, ficha no Cartório de Registro de Imóvel de Bicas, localizado na Rua Abílio Herdy Alves, número 50.

Art. 2º - O Município de Pequeri pagará pelo imóvel descrito no artigo anterior, a importância total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), com um sinal de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), que será pago no ato da escritura, e 40 (quarenta) parcelas com vencimentos mensais e sucessivos no valor de 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pequeri, 23 de Janeiro de 2025.

GLAUCO BRAGA

FAVERO:03201756695

GLAUCO BRAGA FÁVERO

- Prefeito de Pequeri -

Assinado de forma digital por
GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2025.01.23 16:57:03 -03'00'

Handwritten signatures of council members:
Pedro Paulo de Freitas Mendes (Sim)
Renato Silva Amaral (Sim)
Ronaldo de Jesus (Sim)
Mariano de S. Costa (Sim)
Sim (Sim)
Sim (Sim)